



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . . - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera os Quadros De Detalhamentos Das Despesas - QDDs para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da lei de nº 011 -2022Id de 13 de junho de 2022 (LDO).

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programações das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	90.200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	84.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.800,00
Total por Ação:	271.000,00	271.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	271.000,00	271.000,00
Total Geral:	271.000,00	271.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . . - - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

SEBASTIAO TEIXEIRA DE ARAUJO
Tesoureiro
CPF: 890.717.865-87

GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente(a)
CPF: 225.573.505-91